



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 380/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **que seja viabilizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada Crotalária, a qual tem a função de repelente natural contra insetos, a fim de providenciar o plantio na cidade.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya. Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

Vereador